

PORTARIA Nº 050, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

*Cria processo administrativo
disciplinar nº 250615.02/2015*

O Prefeito Municipal de Ipaporanga, Senhor Antonio Alves Melo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 83 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando Relatório da Lavra da Ouvidoria Geral Municipal, anexo aos autos, em desfavor da Servidora Pública Municipal Senhora ANTONIA FARIAS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem – Matrícula Funcional nº 130257-4.

RESOLVE:

1º - Instaurar na forma dos Artigos 142, 149 e 150 da Lei nº 139/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) Processo Disciplinar em desfavor da Servidora Pública Municipal Senhora ANTONIA FARIAS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem – Matrícula Funcional nº 130257-4, com endereço na Rua João do Carmo, nº 30, Centro, CEP 62215-000 nesta cidade; para apuração de irregularidade funcionais constante nestes autos com documentação comprobatória acostada.

2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no diário oficial eletrônico, no flanelógrafo do átrio desta prefeitura e no flanelógrafo da Secretaria de Saúde do município, para conhecimento da servidora ANTONIA FARIAS RODRIGUES e do público em geral.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em 25 de junho de 2015.



ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal